ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000 E – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA ATA 1.282

DATA: 15/05/2023 PRESIDENTE: GEOVANE SILVEIRA

1º SECRETÁRIO: FABIANO HOMEM

CLAUDIA OLIVEIRA CRISTINA BUENO JESUELO SILVA PAULO SILVA RENATO LEAL

ROBERTO CAMARGO

TATIANE KESTERING

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e dois minutos os vereadores reuniram-se de forma presencial no Plenário Telmo Sessim da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, e estando todos os vereadores presentes e havendo quórum o PRESIDENTE, vereador GEOVANE SILVEIRA declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou o vereador RENATO LEAL para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na TRIBUNA POPULAR não houve vereadores inscritos. A seguir o **PRESIDENTE** anunciou o resumo da ata nº 1.281, e abriu espaço para retificações, e logo após declarou a referida ata aprovada sem retificações. Nas **CORRESPONDÊNCIAS GERAIS** foi lido o Edital 02/23 que contém a lista dos candidatos inscritos para Conselheiro Tutelar do município de Capivari do Sul / RS e os prazos para impugnação das referidas candidaturas; Ofício 03/2023 da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Capivari do Sul – AAPICS e Ofício do Ministério Público – Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório nº 02514.000.928/2023-0003. Nas CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO foi lido o Ofício de Gabinete nº 93/23. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o PLE Nº 42/23; Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 11/23 AOS/PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO NS° 33/23; 34/23; 35/23; 36/23; 37/23; 38/23; 39/23; 40/23 e 41/23; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 11/23 AOS/PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO NSº 33/23; 34/23; 35/23; 36/23; 37/23; 38/23; 39/23; 40/23 e 41/23. A seguir o PRESIDENTE informou que na ORDEM DO DIA consta o PLE N° 33/23; PLE N° 34/23; PLE N° 35/23; PLE N° 36/23; PLE N° 37/23; PLE N° 38/23; PLE N° 39/23; PLE N° 40/23; PLE N° 41/23 e PEDIDO DE INDICAÇÃO N° 16/23 de autoria do vereador RENATO LEAL. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** se pronunciaram respectivamente os vereadores JESUELO SILVA, RENATO LEAL (aparteado pelo vereador Geovane Silveira); ROBERTO CAMARGO (aparteado pelo vereador Jesuelo Silva); CRISTINA BUENO e GEOVANE SILVEIRA. A seguir no espaço da ORDEM DO DIA foi lido o PLE Nº 33/23 que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi APROVADO por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador ROBERTO CAMARGO. A seguir foi lido o PLE Nº 34/23 que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi APROVADO por oito votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores ROBERTO CAMARGO e FABIANO HOMEM. A seguir foi lido o PLE Nº 35/23 que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi APROVADO por oito votos. A seguir foi lido o PLE Nº 36/23 que foi posto em discussão e a seguir em

votação, sendo que o referido projeto foi APROVADO por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador ROBERTO CAMARGO. A seguir foi lido o PLE Nº 37/23 que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi APROVADO por oito votos. A seguir foi lido o PLE Nº 38/23 que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi APROVADO por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador ROBERTO CAMARGO. A seguir foi lido o PLE Nº 39/23 que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi APROVADO por oito votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores ROBERTO CAMARGO, JESUELO SILVA, RENATO LEAL e GEOVANE SILVEIRA. A seguir foi lido o PLE Nº 40/23 que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi APROVADO por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador RENATO LEAL. A seguir foi lido o PLE Nº 41/23 que foi posto em discussão. Em questão de ordem, o vereador ROBERTO CAMARGO suscitou dúvidas quanto a redação do projeto e para evitar erros, apresentou O REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DE VOTAÇÃO POR SETE DIAS, e enquanto Presidente da Comissão de Constituição e Justiça solicitou a suspensão da sessão para reunião da Comissão. A seguir o PRESIDENTE colocou o **REQUERIMENTO DE ADIAMENTO** em votação, sendo que o referido requerimento foi APROVADO por oito votos. E atendendo ao pedido regimental do vereador o PRESIDENTE suspendeu a presente sessão por cinco minutos. Retornando ao trabalhos o vereador ROBERTO CAMARGO informou que será encaminhado Ofício ao Executivo referente ao PLE Nº 41/23 para que este faça as adequações necessária na sua redação. Dando continuidade aos trabalhos o PRESIDENTE solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Ofício 02/23 da Comissão de Constituição e Justiça. Logo após, foi lido o **PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº** 16/23 que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi APROVADO por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador autor RENATO LEAL, ROBERTO CAMARGO (aparteado pelo vereador Renato Leal); PAULO SILVA; FABIANO HOMEM, JESUELO SILVA. Encerrado o espaço da Ordem do Dia o PRESIDENTE deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** ao qual se manifestaram os vereadores RENATO LEAL, CLAUDIA OLIVEIRA, ROBERTO CAMARGO (aparteado pelo vereador Fabiano Homem); CRISTINA BUENO; GEOVANE SILVEIRA, FABIANO HOMEM, TATIANE KESTERING, JESUELO SILVA e PAULO SILVA (aparteado pela vereadora Tatiane Kestering). Encerrado o espaço das Explicações Pessoais, o PRESIDENTE declarou encerrada a presente sessão e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada às dezoito horas, do dia vinte e dois do mês de maio do corrente ano. E para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores.

APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/05/2023

Vereadora GEOVANE SILVEIRA Presidente

Vereador FABIANO HOMEM
1º Secretário